



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 7.125/2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da das Leis Complementares 1.480/2006 e 1.465/2006,

Resolve:

Art. 1º - Fica concedido à servidora efetiva **LUCIMARA DAS GRAÇAS CUSTÓDIO**, a gratificação no percentual de 20 % (vinte por cento), a ser calculada sobre o vencimento da servidora, para que desempenhe as funções de maior complexidade como VICE- DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DR ° GERALDO CARRARA.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de fevereiro de 2025.

Santo Antônio do Amparo-MG, 20 de fevereiro de 2025.

CARLOS HENRIQUE Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620 AVELAR:59678526620
Carlos Henrique Avelar Data: 2025-02-20 08:05:33 -03'00'

Prefeito Municipal

CERTIDÃO	
Certifico que o presente foi publicado	
no dia <u>20/02/2025</u>	
<i>[Signature]</i>	
SIGNATURA	